



2025

ONG ABE ONYX EXPERTISE INTERNACIONAL

AGRI-BUSINESS - EXCELÊNCIA

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO

RELATÓRIO DO ATELIER DE FORMAÇÃO EM AGRI-BUSINESS – EXCELÊNCIA

ONG ABE ONYX EXPERTISE INTERNATIONAL

No dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e vinte e cinco, teve início na localidade de Diaobé o atelier sobre o quadro de concertação em torno do comércio transfronteiriço, do acesso à terra e ao financiamento para as cooperativas agrícolas femininas da Guiné-Bissau, Guiné-Conacri e Senegal. A formação decorreu durante três dias, de 25 a 27 de junho de 2025.

Após as apresentações de praxe, a palavra foi concedida à Coordenadora da ONG ABE, Senhora Aminata KANTE. No seu discurso de abertura, destacou ter ouvido o clamor das mulheres relativamente aos desafios enfrentados em matéria de troca comercial, transformação e comercialização de produtos, bem como no acesso à terra e ao financiamento. Estes apelos motivaram a sua solicitação aos parceiros financeiros. Assim, o seu pedido encontrou resposta positiva junto do parceiro OSIWA.

A coordenadora iniciou por apresentar uma retrospectiva das ações financiadas pelo referido parceiro, incluindo sessões de capacitação em transformação de produtos locais, beneficiando diversos agrupamentos e cooperativas femininas da Guiné-Bissau, Guiné-Conacri e Senegal. A próxima etapa consiste na instalação e inauguração de montras comerciais nos três países. A da Guiné-Bissau já se encontra inaugurada, sendo as próximas a da Guiné-Conacri e, posteriormente, a do Senegal.

A Senhora KANTE agradeceu vivamente ao Ministério da Agricultura da Guiné-Bissau pela concessão de cinco hectares de terra às mulheres, para atividades agrícolas e de transformação. Concluiu o seu discurso incentivando as mulheres a continuarem a lutar pelos seus direitos.

De seguida, foi nomeado o Chefe de Aldeia, o Senhor Boubacar Sidi Djalo, bem como as relatoras: Senhoras Sira TRAORÉ e Kadiatou Alpha BA.

Foram então definidas as regras de conduta:

- Pontualidade obrigatória;
- Telemóveis no modo silencioso;
- Evitar deslocações desnecessárias;
- Solicitar e obter a palavra antes de intervir;
- Saber escutar;
- Respeitar as opiniões divergentes;

- Evitar a criação de subcomissões informais.

Agenda do Atelier:

- Início diário: 09h00
- Grande pausa: 13h30–14h30
- Encerramento diário: 17h00, exceto às sextas-feiras
- Encerramento às sextas-feiras: 16h00

Após a pequena pausa às 12h30, o Presidente da Câmara Municipal de Diaobé, Senhor Bambo GUIRASSUI, procedeu à presidência oficial do atelier.

O consultor, Senhor BALDÉ, tomou então a palavra para proferir um discurso centrado na empregabilidade e no acompanhamento das cooperativas e grupos femininos apoiados pela ONG ABE em colaboração com OSIWA, fundada em 2011. Relembrou as principais ações empreendidas: formações, visitas de campo, criação de perímetros hortícolas e apoio à transformação de produtos locais.

Sublinhou que este atelier é de grande relevância para as mulheres, pois abordará a compreensão do Protocolo de Livre Circulação da **CEDEAO**, o acesso das mulheres da África Ocidental à terra e ao financiamento.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal de Diaobé-Kabéndou fez o seu discurso de boas-vindas, pedindo desculpas pelo atraso. Indicou que esteve devidamente representado pelo Senhor Bara KEBE, Presidente dos Chefes de Bairro de Diaobé Kabéndou, e pela Primeira Adjunta.

O edil enalteceu o papel das mulheres e regozijou-se pelo facto de o atelier decorrer na sua comuna, que alberga um dos maiores mercados semanais da sub-região, vizinha da Guiné-Bissau e da Gâmbia. Expressou apoio à facilitação das trocas fronteiriças, pois os entraves existentes penalizam os consumidores. Manifestou também disponibilidade para assinar convenções de livre comércio e apelou ao cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos entre os países. Agradeceu à ONG pelo trabalho com as mulheres e sugeriu a abertura de uma loja em Diaobé, bem como a internacionalização do projeto. Concluiu com palavras de reconhecimento.

De seguida, o consultor apresentou o plano da sua apresentação:

1. História da CEDEAO
2. Instrumentos jurídicos sobre a livre circulação de pessoas
3. Princípios da livre circulação

Após a introdução, a palavra foi dada à Senhora BOIRO para relatar a história do seu grupo “BOIRO NEMA”. Explicou que, com algumas amigas, iniciou a transformação de cereais após constatar a perda de tempo das mulheres da sua comunidade na preparação de cuscuz de

milho durante cerimónias. Começaram com apenas 50 kg de milho.

A Senhora DIABY relatou igualmente a origem do seu grupo, criado após constatarem a deterioração das mangas locais por falta de aproveitamento comercial.

Após estes testemunhos, o consultor Baldé fez uma introdução histórica da **CEDEAO**, explicando que foi fundada a 28 de maio de 1975, com o objetivo de criar uma união aduaneira, seguida de uma união económica, promovendo a paz e a segurança, com livre circulação de pessoas e bens.

Inicialmente composta por 16 países, atualmente conta com apenas 12 membros, após a saída da Mauritânia (há anos) e dos três países recentemente retirados – Burkina Faso, Mali e Níger – em 29 de janeiro de 2025.

A **CEDEAO** ambiciona passar de uma organização de Estados para uma comunidade dos povos, baseada na paz, segurança e partilha das potencialidades da região. Apesar dos avanços, os obstáculos persistem, sendo necessária uma ação coordenada, sustentável e inclusiva.

A Senhora Aminata KANTE partilhou então um testemunho pessoal sobre dificuldades alfandegárias enfrentadas em Dakar.

O consultor Baldé abordou ainda os seguintes temas:

- Instrumentos jurídicos da **CEDEAO** sobre a livre circulação
- O que significa "livre circulação de pessoas"
- Direito de entrada
- Cidadania **CEDEAO**
- Direito de residência
- Direito de estabelecimento

Referiu-se igualmente à unidade piloto encarregue do acompanhamento da livre circulação nas zonas fronteiriças.

Por fim, recordou os protocolos de 1979, 1982 e 1984, que regulam a livre circulação de pessoas e bens na **CEDEAO**. Explicou como os cidadãos podem aceder aos seus direitos – residência, estabelecimento, entre outros – e apelou à continuidade da luta, pois os desafios persistem. Reforçou que “só a luta liberta”.

NB: **CEDEAO** – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental.